

**DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**  
**Portaria n.º 1469/2015 de 19 de Outubro de 2015**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder à beneficiária Evangelina de Jesus Batista, residente no Caminho do Concelho, n.º 85, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 329,00€ (trezentos e vinte e nove euros), respeitante à seguinte parcela que integra a unidade de exploração:

a. Cd.<sup>a</sup> Brás da Silva /Cd.<sup>a</sup> Tenente Coronel, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 3666, com uma área de 0.1400 ha;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 01 – Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, Ação L - Incentivos à Manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas, Classificação Económica 04.08.02.

8 de Outubro de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.